



PORTARIA Nº 8749, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Juliana Tavares da Silva Menchete, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 2º A servidora Edna Pereira da Silva de Lima Leppk, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA, designada na Função Gratificada de Diretora de Creche, FG2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 3º A servidora Silvia Helena Vieira Cavallo, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 4º A servidora Maria de Fatima Moreti Ferreira Dias, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIE, nomeada no cargo comissionado de Chefe do Departamento de Ensino Fundamental – Padrão CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2015 a 08/02/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 5º A servidora Maria Aparecida Lopes do Carmo, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2013 a 09/02/2014, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 6º Ao servidor Eliton Marcos de Lima, Auxiliar de Padeiro, Padrão 08, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/06/2016 a 24/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 7º Ao servidor Eduardo Antonio Jacomette, Professor de Educação física – 22 hs, Padrão 15, Nível IIIB, nomeado no cargo comissionado de Chefe do

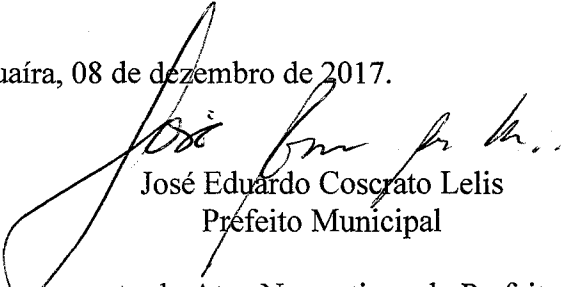


Departamento de Esportes e Lazer – Padrão CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 09/01/2018 a 28/01/2018.

Art. 8º Ao servidor **Doniseti Fernando Vaz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB– da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 a 01/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos